

ATA Nº 273

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 13h30min, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), Elisabet Maria Zanela Sartori (titular-vice-presidente), André L. Dri (suplente), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Andréa R. Camaroto (titular), Juliana Chiamulera (titular), Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES) e Tiago Dupont Giumbelli (Analista Previdenciário). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária do mês anterior, passando-se à discussão da pauta: **1º) Ofício n. 03/2023:** Foi recebido o Ofício 03/2023 do Conselho Fiscal, exarando manifestação de que se constatou que a gestão econômica e financeira do IMPRES, referente ao mês de maio de 2023, está adequada. **2º) Relatório do Controle Interno:** Sobre o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2023 foi sugerido ao Conselho Deliberativo que as atas sejam mais claras quanto à pauta e votações, sendo que os conselheiros sugeriram que a pauta da reunião seja encaminhada aos conselheiros via grupo de aplicativo do *whatsapp* previamente, a fim de que cada conselheiro esteja inteirado de cada assunto para as possibilidades de votações e deliberações. Ainda com relação ao relatório de controle interno, sugeriu-se que a Diretoria Executiva promova a normatização quanto às publicações das informações no site do IMPRES, uma vez que boa parte dos apontamentos do relatório versam sobre a não publicação de atos e informações do instituto. Foram ainda abordados aspectos sobre as ações elencadas no relatório, pontuado sobre as certificações dos conselheiros, acompanhamento das atividades realizadas, quadro de funcionários e suas atribuições, tendo a Diretoria relatado a necessidade de mais um técnico previdenciário haja vista o volume de trabalho. O Conselho Deliberativo sugeriu à Diretoria Executiva a elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro, juntamente com os motivos e justificativas bem como o encaminhamento deste para aprovação do Conselho Deliberativo e posterior elaboração de projeto de lei. Registre-se ainda a informação constante do Relatório de Controle Interno quando à perda de prazo do CADPREV, mencionado no item 4.2 do relatório, ou seja, foi remetido o CADPREV após o transcurso do prazo limite. Também foi solicitado para a Diretoria averiguar os descumprimentos das ações pendentes e que seja encaminhado resposta a este conselho. Considerou-se ainda que o relatório está bem elucidativo, explicativo e transparente. **3º) Indicação de membro do Conselho para comissão:** De acordo com a ata da reunião extraordinária, definiu-se pela indicação de um membro do Conselho Deliberativo para compor a Comissão para estudos da regra de transição do pedágio, a ser nomeada pelo prefeito. Registrou-se que ainda há dúvidas quanto às atividades a serem desenvolvidas por tal comissão, mas, por unanimidade indicou-se a vice-presidente Elisabet Maria Zanela Sartori para compor a comissão.

Como ainda não se tem detalhes de como ocorrerá os trabalhos a serem desenvolvidos por esta comissão, ficou definido que quando houver dúvidas quanto aos trabalhos, votações, sugestões, análises de impacto que ocorrerão na comissão, a Elisabet trará as pautas para este Conselho, para maiores discussões.

4º) Reparcèlement do déficit atuarial: Na reunião de junho (ata 270) não houve votação sobre a proposta ao reparcèlement do déficit atuarial apontado no cálculo atuarial, tendo somente ocorrido debate sobre o formato apresentado, neste sentido, este Conselho aprovou por unanimidade a proposta da Diretoria Executiva remetida através do Ofício 031/2023, como a proposta n. 2, que apresenta formato somente possível para entes que realizaram a reforma da previdência (como é o caso do instituto), oferecendo parcèlement até 2065, mantendo para os anos de 2023 e 2024 o mesmo valor mensal já previsto na Lei Complementar Municipal 470/2021, postergando menos o pagamento dos aportes.

5º) Capacitação dos conselheiros: foram apresentadas informações sobre o curso de capacitação a ser efetuado em Caçador/SC cuja finalidade é para obtenção da certificação.

6º) Informações contábeis: A contadora Fernanda apresentou dados sobre a LDO e LOA, pontuando aspectos das projeções para 2024 com valores, sendo: contribuição ao PASEP, manutenção das atividades, pagamentos de inativos e pensionistas, pagamentos de precatórios, reservas de contingências. Os valores apresentados foram apenas a título de conhecimento por parte deste conselho, pois, ainda são projeções, em razão que para ter dados fidedignos são necessárias as estimativas da LDO e LOA da Câmara de Vereadores, Simae e Prefeitura. Nas despesas administrativas sugeriu-se que seja incluída a projeção de nomeação de mais um técnico/servidor, para verificar o impacto financeiro e prever desde já como despesa na proposta orçamentária para o ano seguinte, visto que já está previsto no orçamento. A projeção é uma ideia e não necessariamente a concretização, pois, para saber exatamente valores, precisa encerrar o ano. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.